



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno,

**PERÍODO VERIFICADO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025**

### **1. CONTROLE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

#### **CONTRATOS E RENOVAÇÕES:**

Tanto para assinatura de novos contratos como para renovações, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de contratação está de acordo, bem como verificado as informações constantes no contrato. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos.

#### **SETEMBRO/2025**

##### **RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EMPRESA:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ:** 05.340.254/0001-72.

**Processo administrativo:** 210/2023 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, treinamento, manutenção, customizações e suporte técnico para o BERTPREV

**Valor mensal** de R\$ 6.827,17, valor anual de R\$ 81.926,04

**Assinatura do Termo de Renovação de Contrato:** 24/09/2025

**Prazo:** 12 meses, a contar de 01/11/2025

##### **RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EMPRESA:** VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 06.344.497/0001-41

**Processo administrativo:** 263/2024 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação. (Lei 14.133/2021, artigo 75, II).

**Objeto:** Fornecimento de cartão alimentação

**Valor:** Sem custo pela prestação do serviço



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

**Assinatura do Termo de Renovação de Contrato:** 02/09/2025

**Prazo:** 12 meses, a contar de 30/09/2025

### **RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EMPRESA:** S. C. ANDRADE PUBLICIDADE ME

**CNPJ:** 64.634.678/0001-09

**Processo administrativo:** 173/2023 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviço relacionado às atividades de hospedagem do site: [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) na Internet

**Valor:** R\$ 1.054,20 divididos em 12 parcelas de R\$ 87,85.

**Assinatura do Termo de Renovação de Contrato:** 03/09/2025

**Prazo:** 12 meses, a contar de 19/09/2025

### **ADITAMENTO**

**EMPRESA:** ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

**CNPJ:** 34.075.999/0001-50

**Processo administrativo:** 179/2024 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Concorrência Eletrônica – edital de licitação 01/2024 (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

**Objeto:** Prestação de serviços médicos periciais.

**Aditamento:** Cláusula Primeira – Passa a Cláusula Terceira do contrato original a vigorar, com acréscimo do item 3.1, com a seguinte redação:

“A cada 12 meses poderão os valores cobrados serem reajustados pelo IPCA do correspondente período.”

**Valor atualizado (reajuste IPCA) e unitários de cada tipo de atendimento são:**

- a) Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$ 652,40;
- b) Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso se faça necessário: R\$ 420,90; R\$ 2.314,95; R\$ 420,90; R\$ 631,35, respectivamente.
- c) Por serviço de perícia médica para os casos previstos no item 1.1.3 do Termo de Referência R\$ 315,68;
- d) Por exame admissional - R\$ 105,23;



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

- e) Por avaliação biopsicossocial prevista no item 1.2 do Termo de Referência - R\$ 8.207,57;
- f) Por avaliação social prevista no item 1.3 do Termo de Referência- R\$ 1.052,25;
- g) Por quilômetro (Km) rodado -R\$ 5,26;
- h) Percentual cobrado a título de taxa de administração – 20,00% sobre o valor dos serviços prestados.

**Assinatura do Termo de aditamento:** 02/09/2025

**OUTUBRO/2025**

### **RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EMPRESA:** Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

**CNPJ:** 27.652.684/0001-62

**Processo administrativo:** 177/2021- BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Serviço de custódia de Títulos Públicos Federais.

**Valor:** sem custo para o BERTPREV

**Assinatura do Termo de Renovação de Contrato:** 20/10/2025

**Prazo:** 12 meses, a contar de 28/12/2021

### **RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EMPRESA:** Telefônica Brasil S.A

**CNPJ:** 02.558.157/0001-62

**Processo administrativo:** 238/2022- BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa baseada no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Fornecimento de serviço de internet fibra.

**Valor:** R\$ 164,73 /mês.

**Assinatura do Termo de Renovação de Contrato:** 29/10/2025

**Prazo:** 12 meses, a contar de 14/11/2025.

### **ADITAMENTO**

**EMPRESA:** M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

**CNPJ:** 11.549.236/0001-06

**Processo administrativo:** 048/2024 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação. (Lei 14.133/2021, artigo 75, II).

**Objeto:** Aquisição de licença de uso de software de Gestão Eletrônica de Documentos com assinatura eletrônica e digital, baseado em processos de trabalho e desenvolvimento de fluxos de trabalho, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, em ambiente de nuvem por prazo determinado, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para até 15 usuários, tudo em consonância com o Termo de Referência inserto no respectivo processo administrativo 48/24 e implantação, capacitação/treinamento da plataforma, suporte técnico, backup, atualização e manutenção do sistema.

**Aditamento:** Passa a Cláusula Terceira do contrato original a vigorar, com acréscimo do item 3.1, com a seguinte redação:

*“A cada 12 meses poderão os valores cobrados serem reajustados pelo IPCA do correspondente período.”*

**Valor atualizado (reajuste IPCA):** R\$ 1.582,16 mensal

**Assinatura do Termo de aditamento:** 06/10/2025

### **ADITAMENTO**

**EMPRESA:** AMÉRICA NET LTDA.

**CNPJ:** 01.778.972/0001-74.

**Processo administrativo:** 227/2023 - BERTPREV

**Modalidade de licitação:** Dispensa de licitação. (Lei 14.133/2021, artigo 75, II).

**Objeto:** Fornecer serviço de telefonia, 1 (uma) linha telefônica analógica, com portabilidade do número existente 13-3317-5981, ponto de telefone em uso na sede do BERTPREV; linhas digitais/troncos digitais e1-ddr; com portabilidade do número 13-3319-9292 (tronco chave), no mínimo 10 (dez) linhas digitais.

**Aditamento:** Alteração de CNPJ/Razão Social.

**Assinatura do Termo de aditamento:** 22/10/2025



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

### **VERIFICAÇÃO DAS COMPRAS – SERVIÇOS REALIZADAS NO PERÍODO:**

Tanto as compras como as contratações de prestação de serviços, os processos são encaminhados à comissão de controle interno para verificação da conformidade dos procedimentos, sendo analisadas as certidões, cotações de preço, se a compra e ou serviços está em média com o valor de mercado, e se a modalidade de contratação está de acordo. Todos os contratos elencados abaixo possuem parecer de conformidade dos procedimentos, conforme autorizações disponibilizadas para consulta no site do BERTPREV, endereço: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/autorizacao-de-contratacao/>

### **SETEMBRO/2025**

EMPRESA: LOJAS CEM S/A

CNPJ: 56.642.960/0001-00

Proc. Adm.: 220/2025

Modalidade de contratação: dispensa baseada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assunto: Aquisição de aparelho de televisão.

Valor – R\$ 1.950,00

Pagamento realizado em 10/10/2025

Autorização (empenho): 130/2025

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA ENT. PREV. MUNICIPAL

CNPJ: 01.144.081/0001-66

EMPRESA: ATLANTICA HOTEL INTERNATIONAL BRASIL LTDA

CNPJ: 02.223.966/0099-27

Proc. Adm.: 197/2025

Modalidade de contratação: dispensa baseada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assunto: Participação em Seminário Previdenciário – Jacaré / SP

Valor – R\$ 491,31 (hospedagem) e R\$ 250,00 (inscrição)

Pagamento realizado em 17/09/2025 (inscrição) e 18/09/2025 (hospedagem)

Autorização (empenhos): 104/2025 e 108/2025

EMPRESA: MIGUEL CASSEMIRO MELO JUNIOR VIAGENS ME



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

CNPJ: 18.749.781/0001-87

EMPRESA: HPLUS ADM. E HOTELARIA LTDA

CNPJ: 05.217.384/0006-27

EMPRESA: - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA  
ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Proc. Adm.: 166/2025

Modalidade de contratação: dispensa baseada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assunto: Participação em Congresso de Mulheres – Brasília

Valor – R\$ 1024,00 (hospedagem), R\$ 2.000,00 (inscrição) e R\$ 1.512,70  
(passagens aéreas)

Pagamento realizado em 09/09/2025 (hospedagem), 12/08/2025 (inscrição) e  
21/07/2025 (passagens aéreas)

Autorização (empenhos): 87/2025, 89/2025 e 90/2025.

### **OUTUBRO/2025**

EMPRESA: 34.611.258 RENATO EXPEDITO LEITE DE SOUZA – “RLS TELECOM”

CNPJ: 34.611.258/0001-46

Proc. Adm.: 133/2025

Modalidade de contratação: dispensa baseada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assunto: Aquisição de equipamento de monitoramento e alarme,

Valor total – R\$ 4.997,00.

Pagamento realizado em 31/10/2025

Autorização (empenho): 122/2025, 123/2025, 124/2025 e 129/2025

EMPRESA: GISELLE CALAZANS CARVALHO DE PAULA - “GIGANTE  
COMUNICAÇÃO VISUAL”

CNPJ: 30.639.651/0001-97

Proc. Adm.: 190/2025

Modalidade de contratação: dispensa baseada no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Assunto: **Confecção e instalação de nova placa na fachada do BERTPREV**

Valor – R\$ 1.720,00



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

Pagamento realizado em 29/10/2025

Autorização (empenho): 125/2025

### **RECURSOS HUMANOS:**

#### **VERIFICAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS:**

O Controle interno realiza verificação dos valores constantes nas folhas de pagamento, de modo a conferir se os mesmos foram lançados corretamente.

Nos meses analisados foram verificados, por amostragem, os Processos 009/2025, 221/2025, 033/2025, 034/2025, 223/2025 e 224/2025 que tratam da Folha de Pagamento mensal tanto dos servidores do quadro funcional do Instituto como dos aposentados e pensionistas, estando todos em boa ordem.

As informações relativas a fase 3 Atos de Pessoal AUDESP e a fase 4 - Licitações e Contratos, conforme verificação por amostragem, referente às competências SETEMBRO/2025 e OUTUBRO/2025 foram enviadas.

Em 17/10/2025 foi concedido promoção vertical e horizontal a Sra. Patrícia Ramos Quaresma, conforme portaria 55/2025, publicada em 17/10/2025, processo administrativo 080/2020-BERTPREV.

Registra-se que todos, sendo eles: conselheiros titulares e suplentes, servidores ativos do Instituto e membros do Comitê de Investimentos, entregaram a declaração de bens no exercício de 2025, conforme consta no processo administrativo 046/2014 – BERTPREV.

Acerca da entrega das de antecedentes criminais, conforme consta no processo administrativo 270/2025, todos os conselheiros (suplentes e titulares), membros do Comitê de investimentos, coordenadores e presidente do Instituto entregaram as referidas declarações.

### **BENS PATRIMONIAIS/ MATERIAL DE CONSUMO, ALMOXARIFADO e TI**

#### **VERIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO**

O Controle Interno realizou verificação dos relatórios constantes no processo 003/2025, referente aos bens patrimoniais do BERTPREV e a rotina contábil de depreciação



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

mensal vem sendo executada em boa ordem. Registramos que no mês de agosto foi feito o levantamento geral de bens móveis/permanentes do BERTPREV, assim como foram atualizados os termos patrimoniais de responsabilidade.

Verificou ainda o processo 004/2025, referente ao controle do almoxarifado, que vem sendo executado em boa ordem. Registramos que no mês de agosto foi feito levantamento físico de todos os produtos do almoxarifado, assim como foi verificado se todos as quantidades e valores estão de acordo com o sistema de gestão do almoxarifado, sistema SMA.

### **VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

O Controle Interno verifica a execução dos backups através da análise dos relatórios constantes em processo administrativo destinado ao acompanhamento da sua execução. Os backups de dados do Instituto encontram-se em boa ordem, conforme vistas aos processos 008/2020 e 286/2025.

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

#### **VERIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES**

O Controle Interno verifica todos os trabalhos realizados pela comissão devidamente nomeada.

#### **SETEMBRO/2025**

**Comissão de Concurso:** Conforme portaria de nomeação nº 14/2025, processo administrativo nº 185/2024.

#### **OUTUBRO/2025**

**Comissão de Concurso:** Conforme portaria de nomeação nº 14/2025, processo administrativo nº 185/2024.

**Comissão de Promoção:** Conforme portaria de nomeação nº 14/2025, processo administrativo nº 080/2020.

**Comissão de Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Proposições do PRÓ-GESTÃO:** Conforme portaria de nomeação nº 54/2025, processo administrativo nº 263/2025.



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

### **2. CONTROLE DA AREA CONTÁBIL E FINANCEIRA**

#### **VERIFICAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**

O Controle Interno efetua por amostragem as conciliações dos extratos emitidos no período de modo a averiguar se os valores estão de acordo com os registros contábeis.

Os extratos bancários encontram-se conciliados, a conciliação bancária foi enviada pelo sistema AUDESP; referente à competência Agosto/2025 foi enviada em 02/10/2025, Setembro/2025 foi enviado em 30/10/2025 e Outubro/2025 até o momento não foi enviada.

#### **VERIFICAÇÃO DOS BALANCETES**

O Controle Interno acompanha a aprovação dos balancetes emitidos no período, tal aprovação é feita pelo Conselho Fiscal em suas reuniões, conforme registrado em processo administrativo nº 50/2025 – BERTPREV, assim como em seu site institucional, os balancetes poderão ser consultados no endereço eletrônico:  
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/admfinancas/balancetes/>

- **SETEMBRO/2025:** Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 25/09/2025 foram apresentados os balancetes de Receita e Despesa - competência agosto/2025, onde deliberou-se em ratificar sua boa ordem, conforme ata devidamente assinada no respectivo processo.
- **OUTUBRO/2025:** Na reunião do Conselho Fiscal realizada em 30/10/2025 foram apresentados os balancetes de Receita e Despesa - competência setembro/2025, onde deliberou-se em ratificar sua boa ordem, conforme ata devidamente assinada no respectivo processo.

- **VERIFICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS:**

#### **DAIR – Demonstrativos das Aplicações e Recursos.**

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio dos Demonstrativos das Aplicações e Recursos – DAIR, processo eletrônico nº 023/2025, e declarações estão sendo enviados dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

- **SETEMBRO/2025:** O relatório de Agosto/2025 foi enviado;
- **OUTUBRO/2025:** O relatório de Setembro/2025 foi enviado.

### **DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (Obrigatoriedade Bimestral)**

O Controle Interno verifica se a obrigação do envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, processo eletrônico nº 022/2025, está sendo efetuado dentro dos prazos estipulados pela Secretaria da Previdência afim de evitar o bloqueio do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária.

**SETEMBRO/2025:** não houve envio de relatório no mês de outubro/2025.

**OUTUBRO/2025:** Em 02/10/2025 foi enviado o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – **BIMESTRAL – Julho e Agosto/2025.**

### **Investimentos**

#### **VERIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (VERIFICAR DAQUI PARA BAIXO)**

O Controle Interno acompanha as movimentações financeiras efetuadas nos fundos através das atas do comitê de investimento, bem como a emissão dos APR's (Autorização de Aplicação e Resgate) e o referendo do Conselho Administrativo encontrados no site do BERTPREV nos links descritos abaixo:

<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/atas-comite/>

<http://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/autorizacao-de-aplicacao-e-resgate/>

<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-administrativo/atas-conselho-administrativo/>

Por amostragem é verificado a disponibilidade dos APR's, atas do Comitê de Investimentos e atas do Conselho Administrativo no site do BERTPREV e se os mesmos estão devidamente assinados no respectivo processo administrativo



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

- **SETEMBRO/2025:** o Comitê de Investimentos reuniu-se 04 vezes, 04 reuniões ordinárias, conforme atas nº42 até 45/2025; foram emitidos os APR n.º. 76 a 81/2025; as atas foram referendadas pelo Conselho Administrativo na reunião ordinária de 16/10/2025 (proc.adm.47/25).
- **OUTUBRO/2025:** o Comitê de Investimentos reuniu-se 05 vezes, reuniões ordinárias, conforme atas nº46 até 50/2025; foram emitidos os APR n.º. 82 a 88/2025; restando as atas do Comitê serem referendadas pelo Conselho Administrativo na reunião prevista para 27/11/2025, conforme calendário.

### **Credenciamento**

#### **VERIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS**

O Controle Interno verifica o credenciamento de novas Instituições Financeiras e a renovação de credenciamento de Instituições já credenciadas, são verificados por amostragem.

No bimestre de **SETEMBRO e OUTUBRO/2025** não houve credenciamento ou renovações, conforme lista disponibilizada no site do Instituto, endereço eletrônico:

<https://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/comite/instcredenciadas/2024a2025.pdf>

### **3. CONTROLE DA ÁREA PREVIDENCIÁRIA**

#### **VERIFICAÇÃO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

O Controle Interno verifica o total de repasses previdenciários realizados no período com base nos relatórios registrados nos respectivos processos administrativos, repasses previdenciários da Prefeitura Municipal de Bertioga, Câmara Municipal de Bertioga, BERTPREV e COMPREV.

No bimestre avaliado ocorreram repasses previdenciários relacionados abaixo e todos os itens estão em boa ordem, as informações foram verificadas em processo administrativo, onde consta relação de valores a receber expedida pelo setor previdenciário, extrato bancário provando o recebimento do repasse e registros contábeis.



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

### **REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Segue abaixo descrição dos repasses previdenciários efetivados no bimestre avaliado:

- Prefeitura - Proc. Adm. 44/2025.
- **SETEMBRO: PLANO PREVIDENCIÁRIO:** depósitos no dia 10/09/2025, no valor total de R\$ 3.529.977,57, referente à competência Agosto/2025 no Plano Previdenciário, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 1.276.835,08; Patronal no montante de R\$ 2.254.479,24, incluso R\$ 283.392,69 de custeio; e R\$ 241,52 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marlize do Vale Quaresma; desconto de R\$ 1.578,26 referente à devolução de contribuições indevidas;  
**PLANO FINANCEIRO:** depósitos no dia 10/09/2025, no valor total de R\$ 1.445.882,18, referente à competência Agosto/2025 no Plano Financeiro, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 522.815,72; Patronal no montante de R\$ 923.066,46, incluso R\$ 116.063,08 de custeio.
- **OUTUBRO: PLANO PREVIDENCIÁRIO:** depósitos no dia 10/10/2025, no valor total de R\$ 3.556.072,97, referente à competência Setembro/2025 no Plano Previdenciário, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 1.285.683,23; Patronal no montante de R\$ 2.270.148,49, incluso R\$ 285.605,25 de custeio; e R\$ 241,25 referente ao acordo de aposentadoria pago a maior à segurada Marlize do Vale Quaresma; e devolução em 13/10/2025 de R\$ 737,48 de contribuição paga indevidamente a maior;  
**PLANO FINANCEIRO:** depósitos no dia 10/10/2025, no valor total de R\$ 1.463.524,62, referente à competência Setembro/2025 no Plano Financeiro, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 529.166,98; Patronal no montante de R\$ 934.357,64, incluso R\$ 117.550,66 de custeio.
- Câmara Municipal – Proc. Adm.35/2025.
- **SETEMBRO: PLANO PREVIDENCIÁRIO:** depósitos no dia 01/09/2025, no valor total de R\$ 53.984,23, referente à competência Agosto/2025 no Plano Previdenciário, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 19.519,10 e Patronal no montante de R\$ 34.465,13, incluso R\$ 4.336,03 de custeio;



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

PLANO FINANCEIRO: depósitos no dia 01/09/2025, no valor total de R\$ 87.462,43, referente à competência Agosto/2025 no Plano Financeiro, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 31.623,81 e Patronal no montante de R\$ 55.838,62, incluso R\$ 7.025,00 de custeio;

PLANO PREVIDENCIÁRIO: depósitos antecipados no dia 30/09/2025, no valor total de R\$ 53.984,23, referente à competência Setembro/2025 no Plano Previdenciário, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 19.519,10 e Patronal no montante de R\$ 34.465,13, incluso R\$ 4.336,03 de custeio;

PLANO FINANCEIRO: depósitos antecipados no dia 30/09/2025, no valor total de R\$ 87.641,38, referente à competência Setembro/2025 no Plano Financeiro, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 31.688,52 e Patronal no montante de R\$ 55.952,86, incluso R\$ 7.039,38 de custeio.

- **OUTUBRO**: PLANO PREVIDENCIÁRIO: depósitos antecipados no dia 31/10/2025, no valor total de R\$ 53.984,23, referente à competência Outubro/2025 no Plano Previdenciário, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 19.519,10 e Patronal no montante de R\$ 34.465,13, incluso R\$ 4.336,03 de custeio;

PLANO FINANCEIRO: depósitos antecipados no dia 31/10/2025, no valor total de R\$ 87.733,76, referente à competência Outubro/2025 no Plano Financeiro, sendo contribuição dos servidores ativos, o valor de R\$ 31.721,91 e Patronal no montante de R\$ 56.011,84, incluso R\$ 7.046,80 de custeio.

- BERTPREV – Proc. Adm.32/2025 (Plano Previdenciário) e 222/2025 (Plano Financeiro)

- **SETEMBRO**: PLANO PREVIDENCIÁRIO: depósito em 09/09/2025, no valor de R\$ 11.807,84 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 6.687,29 parte SERVIDOR, referente à competência Agosto/2025 do Plano Previdenciário;

PLANO FINANCEIRO: depósito em 09/09/2025, no valor de R\$ 7.407,30 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 4.195,08 parte SERVIDOR, referente à competência Agosto/2025 do Plano Financeiro;

PLANO PREVIDENCIÁRIO: depósito antecipado em 30/09/2025, no valor de R\$ 11.819,77 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 6.694,04 parte SERVIDOR, referente à competência Setembro/2025 do Plano Previdenciário;



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

PLANO FINANCEIRO: depósito antecipado em 30/09/2025, no valor de R\$ 7.407,30 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 4.195,08 parte SERVIDOR, referente à competência Setembro/2025 do Plano Financeiro.

- **OUTUBRO**: PLANO PREVIDENCIÁRIO: depósito antecipado em 27/10/2025, no valor de R\$ 11.819,77 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 6.694,04 parte SERVIDOR, referente à competência Outubro/2025 do Plano Previdenciário;

PLANO FINANCEIRO: depósito antecipado em 27/10/2025, no valor de R\$ 7.407,30 parte PATRONAL e depósito e o valor de R\$ 4.195,08 parte SERVIDOR, referente à competência Outubro/2025 do Plano Financeiro.

- COMPREV– Proc. Adm. 36/2025

- **SETEMBRO**: depósitos nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025, referentes à competência Julho/2025, do RGPS/INSS no valor de R\$ 118.963,33, do RPPS/IPREV/Santos no valor de R\$ 3.595,63, do RPPS/IPREM/São Paulo (Capital) no valor de R\$ 3.039,71 do RPPS/SPPREV/São Paulo (Estado) no valor de R\$ 24.672,38, e do RPPS/Cascavel/PR no valor de R\$ 26,04;

- **OUTUBRO**: depósitos nos dias 01/10/2025, 06/10/2025 e 07/10/2025, referentes à competência Agosto/2025, do RGPS/INSS no valor de R\$ 118.963,33, do RPPS/IPREV/Santos no valor de R\$ 3.595,63, do RPPS/IPREM/São Paulo (Capital) no valor de R\$ 3.039,71 do RPPS/SPPREV/São Paulo (Estado) no valor de R\$ 87.370,76, do RPPS/Cascavel/PR no valor de R\$ 26,04, e do RPPS/Rondônia no valor de R\$ 312,04; depósito no dia 30/10/2025, referente à competência Setembro/2025, do RPPS/Rondônia no valor de R\$ 312,04.

- **Obs.:** Alguns os valores do COMPREV variam mensalmente em decorrência de aprovações das compensações onde, quando concedidos, são pagos no primeiro mês com valores retroativos desde a data inicial do benefício.



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

### **✓ REPASSES SERVIDORES CEDIDOS E LICENCIADOS:**

#### **VERIFICAÇÃO DOS REPASSES DOS SERVIDORES CEDIDOS E LICENCIADOS:**

O Controle Interno verifica os repasses dos servidores cedidos a outros municípios e os servidores de Licença Sem Vencimentos que manifestam interesse em manter suas contribuições em dia, mediante vista nos respectivos processos administrativos, sendo:

- Proc.Adm.128/2025 – Daniela Teixeira Mariano - Reg. 2058
  - **SETEMBRO:** depósito dia 10/09/2025 no valor de R\$ 5.406,93, sendo R\$ 1.954,98 servidor, R\$ 3.451,95 parte patronal, referente à competência de Agosto/2025;
  - **OUTUBRO:** depósito dia 08/10/2025 no valor de R\$ 5.406,93, sendo R\$ 1.954,98 servidor, R\$ 3.451,95 parte patronal, referente à competência de Setembro/2025.
- Proc.Adm.129/2025 – Guilherme Teixeira de Almeida - Reg. 6323
  - **SETEMBRO:** depósito dia 10/09/2025 no valor de R\$ 2.287,96, sendo R\$ 827,26 servidor, R\$ 1.460,70 parte patronal, referente à competência de Agosto/2025;
  - **OUTUBRO:** depósito dia 08/10/2025 no valor de R\$ 2.619,49, sendo R\$ 947,14 servidor, R\$ 1.672,38 parte patronal, referente à competência de Setembro/2025.

### **✓ ACORDOS PMB EM VIGOR:**

#### **VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DOS ACORDOS**

O Controle Interno verifica se os pagamentos das parcelas referente aos acordos de dívida entre o BERTPREV junto aos Entes Municipais, sendo feito no valor e prazo acordado, sendo ele:

- Nas competências Setembro e Outubro, o BERTPREV não possui acordos em vigor com os entes.



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

### ✓ **PRECATÓRIOS:**

- Não houve pagamento de precatórios no bimestre em análise.

### **CONTROLE DE DESCONTOS CONSIGNADOS NAS FOLHAS DE PAGAMENTO: -**

*Em 04/06/2025 fomos notificados pelo TCESP quanto a uma auditoria in-loco para verificação dos descontos na folha de pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionista, a referida auditoria presencial aconteceu em 16/06/2025, sendo verificado se existia regulamento, autorizações, termos de convênios etc. Em 12/08/2025 houve a resposta/notificação de apontamentos com solicitação de providências para remessa ao TCESP.*

*Como providências, o BERTPREV providenciou a verificação de todas as consignações em folha de pagamento, sendo verificadas se todos os valores estavam dentro das respectivas margens consignáveis, atestando a boa ordem e envio dos termos de ciência aos segurados. O Conselho Administrativo, em 08/09/2025, após elaboração e discussão, deliberou a Instrução Normativa nº 02/2025, publicada em 12/09/2025, para atender as exigências de 12/08/2025, normatizando os procedimentos internos com vistas à prevenção de impropriedades relacionadas a descontos associativos em benefícios previdenciários. Todas as providências foram devidamente enviadas ao TCESP em resposta à solicitação.*

*Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2025 – Conselho Administrativo, nas competências do Controle Interno, foram verificadas as consignações realizadas nas folhas de pagamento de benefícios e de ativos do BERTPREV do bimestre, onde não foram constadas novas consignações no bimestre.*

### **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIAS E PENSÕES): -**

*Foi dado conformidade em todos os processos de concessão de benefícios, sendo analisada a entrega da documentação obrigatória, conforme exigência em nossa lei 95/13. Foram concedidos no bimestre os benefícios abaixo:*

- **SETEMBRO:**

- Portaria 043/2025 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **DENISE DE OLIVEIRA MOTA**, Proc. Adm. 107/2025;



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

- Portaria 046/2025 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Proc. Adm. 148/2025;
- Portaria 047/2025 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **GILBERTO BRAZ**, Proc. Adm. 094/2025;
- Portaria 049/2025 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, Proc. Adm. 095/2025;
- Portaria 050/2025 – aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **ROSELI FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Proc. Adm. 117/2025.

- **OUTUBRO:**

- Portaria 052/2025 – aposentadoria invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração de contribuição, ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, Proc. Adm. 296/2024.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O CRP foi renovado em 20/10/2025 com validade até 20/04/2026
2. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP aprovou a prestação de contas do exercício de 2023 regular com ressalvas, conforme processo 2675.989.23-0, termo disponibilizado no site do BERTPREV, endereço: [e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/listagens/DownloadArquivo?vis&codigo=68RA4MO3C97BM6CMN](https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/listagens/DownloadArquivo?vis&codigo=68RA4MO3C97BM6CMN).

Determinou que seja regularizada a qualificação dos membros dos conselhos Fiscal e Administrativo, de modo que atendam a todas as exigências de habilitação, de acordo com o artigo 76 da Portaria MTP n.º 1.467/2022 (arquivo 115), e também com o § 12 do artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 95, de 03 de julho de 2013, (nova redação da LC 95/13 dada pela LC 167/2021, que diz: “...**§ 12. Todos os membros dos conselhos, comitê de investimentos e controle interno, assim como Presidência e Coordenadores deverão possuir a habilitação, a certificação e a experiência,**



## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 05/2025**

***exigidas pelas normas editadas pelos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos previdenciários de regimes próprios de previdência.” (NR)...”***

- Comprove rigor na cobrança aos entes patrocinadores, de seus recebíveis;
- Comprove que continua diligenciando junto aos Poderes Executivo e Legislativo, visando a adequação da legislação relativa ao limite de Despesas Administrativas
- Atenda integralmente à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações deste Tribunal, notadamente:
  - i) mantendo atualizados os dados cadastrais de seus dirigentes, no CadTCESP;
  - ii) garantindo a fidedignidade dos dados fornecidos ao sistema Audesp Fases I e IV;
  - iii) cumpra os prazos estabelecidos no Calendário Anual de Obrigações, para envio de documentos.

**Bertioga, 29/01/2026.**

**André Girenz Rodrigues**  
Presidente do Controle Interno

**Phelippe Santos do Bom Sucesso**  
Membro do Controle Interno